



PLANO DE SUSTENTABILIDADE

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

Alcance dos objetivos esperados e a longevidade do empreendimento a ser entregue quando da concepção do objeto do convênio.

PLANO DE SUSTENTABILIDADE



PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 951471/2023

Objeto: Implantação de Praça no município de Campestre do Maranhão/MA.

Valor Global: R\$ 490.000,00

Valor de repasse: R\$ 481.104,00

Valor de contrapartida: R\$ 8.896,00

Vigência: 36 meses

Início da Vigência: 15/12/2023

Fim da Vigência: 01/12/2026

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da Implantação de praça no município de Campestre do Maranhão/MA, a prefeitura objetiva:

1. Proporcionar a população melhora no local para o lazer;
2. Promover melhorias e práticas de esportes;
3. Incentivar o turismo;
4. Dinamizar o desenvolvimento rural da produção no município.

3. IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

1. Criação de novos empreendimentos comerciais;
2. Incentivo ao consumo e investimentos;
3. Aumento do número de vendas;
4. Aumento da renda para comerciantes locais;
5. Melhoria na qualidade de vida da população local, devido a infraestrutura adequada, que proporciona melhor acessibilidade, promovendo conforto, segurança na prática de cultura.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 5 anos, realizadas as manutenções mensais. Onde será observada pela equipe de funcionários da Secretaria de Infraestrutura de Campestre do Maranhão/MA, se a praça apresenta patologias que comprometam sua funcionalidade, a fim de serem tomadas medidas preventivas e corretivas, com aplicação de material e mão de obra visando sanar os problemas encontrados, garantindo assim maior longevidade do objeto e de suas condições de uso.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Indicar o local exato de armazenamento dos bens a serem adquiridos e as garantias a serem exigidas pela conveniente para aquisição.

A empresa a ser responsável pela obra realizada deverá conforme o Código Civil brasileiro artigo 618 (Lei nº 10.406/2002), fornecer prazo de garantia de 5 anos, pela qualidade do serviço prestado, ficando responsável



	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.	X			especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no contrato.
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região.			X	
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado.	X			Criação de comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto.
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto.	X			Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no contrato.

7. FUNDAMENTAÇÃO PARA NECESSIDADE DA OBRA:

8.1 – SITUAÇÃO ATUAL:

A população do município de Campestre do Maranhão – MA sofre com a estrutura precária e aumento da vegetação em áreas de urbanização. A vegetação torna-se fonte de criadores de insetos, como pernilongos, aranhas e outros animais peçonhentos que podem trazer risco a saúde da população. Ademais, há acúmulo de água e lama no período chuvoso e poeira no período seco, aumentando os casos de doenças em crianças e idosos.

8.2 – PREJUÍZOS PARA A POPULAÇÃO CAUSADOS PELA SITUAÇÃO ATUAL:

A falta da infraestrutura está prejudicando a qualidade de vida das famílias da área a ser beneficiada com a presente intervenção. Então, tendo esta problemática, é que há a necessidade de fortalecer com o referido objeto a infraestrutura para a comercialização de produtos locais.

8.3 – SOLUÇÃO TÉCNICA ENCONTRADA PARA RESOLVER O PROBLEMA:

Mediante uma série de questionamentos por parte da população



pela manutenção da praça construída em caso de defeitos nas áreas de rodagem, ficando ciente de tal exigência no edital de licitação.

O equipamento necessário para execução do objeto deste convênio é de responsabilidade da empresa executora da obra, do qual é também sua responsabilidade a guarda e manutenção destes bens.

6. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do projeto.		X		Dotação prevista (PPA, LDO e LOA)
HUMANO/ TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		Caso necessário, contratação de suporte técnico
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		Caso necessário, contratação de suporte técnico
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	X			Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto.	X			Criação de comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto.
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia.	X			Em decorrência do período de chuvas, poderá ser necessário um aditivo a obra.
					Exigência de determinada



local quanto a falta de áreas com infraestrutura adequada, teve-se a necessidade da Implantação de Praça na sede do município.

8.4 – DISCORRER SOBRE A IMPORTÂNCIA DO OBJETO PARA BENEFICIAMENTO DO PÚBLICO-ALVO:

A implantação de praça na sede do município visa a melhoria da infraestrutura da população diretamente, fortalecendo o escoamento da produção. Ofertando melhores condições de vida para a população local.

8. CAPACIDADE INSTALADA DA PREFEITURA MUNICIPAL

8.1 – Setor responsável pelo gerenciamento / acompanhamento /

fiscalização da obra:

Prefeitura Municipal;

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

Setor de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses federais;

8.2 – Estrutura do setor responsável pelo gerenciamento / acompanhamento / fiscalização da obra:

8.2.1 - Responsável pela elaboração dos projetos e orçamento:

Rodrigo Rocha da Silva

CREA: 111637831-0

9.3 – Estrutura da Prefeitura Municipal para realizar o processo licitatório:

A gestão atual possui corpo técnico com capacidade técnica, gerencial e física para o desenvolvimento do processo licitatório.

9.4 – Estrutura da Prefeitura Municipal para minimizar a deterioração posterior da recuperação de estradas vicinais após o término da obra:

A gestão atual possui um plano de conservação e manutenção periódicas de todas as suas obras.

Campestre do Maranhão – MA, 18 de março de 2024

FERNANDO
OLIVEIRA DA
SILVA:7481151733

4

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Campestre do Maranhão – MA

Assinado digitalmente por FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA:74811517334
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, CN=2530927000121, CN=AC SinyularID Múltipla, CN=FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA:74811517334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.19 17:55:11-03'00'
Versão: 1.0.0.0
Formato: PDF, Versão: 2023.3.0